



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO
Prefeitura Municipal de Divino
Secretaria Municipal de Saúde
"Juntos somos mais fortes"



RESOLUÇÃO Nº 004/2014/CMS

O Conselho Municipal de Saúde de Divino, no uso de suas atribuições capituladas na Lei federal nº 8.142 de 20 de dezembro de 1990, na Lei de Criação municipal, bem como nas prerrogativas listadas no seu Regimento Interno e em consonância às deliberações da reunião ordinária, realizada em 06/05/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova o RAG 2013 – Relatório Anual de Gestão do ano de 2013;

Artigo 2º - Aprova Relatório Quadrimestral – 1,º 2º e 3º quadrimestre de 2013.

Artigo 3º - Apresentação dos gastos com exames Laboratoriais do mês de abril;

Artigo 4º - Cobrar os resultados do primeiro quadrimestre de 2014 sobre ações da Vigilância em Saúde do Município de Divino;

Artigo 5º - Cobrar a realização do REMUME – Relação Municipal de medicamentos.

Artigo 6º - Apresentação da mudança da reunião do Conselho da primeira terça para primeira segunda-feira as 16:00 horas.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Divino-MG, 06 de Maio de 2014


Lidemar José da Páscoa
Presidente do Conselho M.Saúde

Homologação
nº 010


Barbara Alves Alcon
Secretária Mun. de Saúde